



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2023 (Do Sr. Tião Medeiros)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Carlos Lupi, sobre o processo de avaliação do nome de João Fukunaga para a presidência da Previ.

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Carlos Lupi, sobre o processo de avaliação do nome de João Fukunaga para a presidência da Previ pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Solicitamos as seguintes informações:

1. Critérios adotados para a escolha do presidente das entidades de previdência complementar de empresas estatais ou que tenham participação majoritária go governo federal.
2. Atribuições legais da Previc nos processos de escolha dos dirigentes máximos das entidades de previdência complementar de empresas estatais ou que tenham participação majoritária do governo federal.
3. Quais critérios adotados para a aprovação do nome de João Fukunaga para a presidência da Previ.
4. Em qual prazo a Previc aprovou o nome de João Fukunaga para a presidência da Previ.
5. Por quais etapas na Previc o nome de João Fukunaga passou para ser aprovado como presidência da Previ.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 27 de fevereiro do corrente ano, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) habilitou o senhor João Fukunaga para ser o presidente da Previ. A Previ, como sabemos, é uma entidade fechada de previdência e seus participantes são funcionários e aposentados do Banco do Brasil, pensionistas, colaboradores do quadro próprio da Previ e familiares dos associados. Sua missão é de trabalhar para garantir a esses participantes benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, de forma a contribuir para a qualidade de vida dos associados e de seus dependentes.

Apresentação: 09/03/2023 14:44:20.493 - null

RIC n.446/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A indicação e posterior nomeação do senhor João Fukunaga gerou apreensão por conta de seu perfil não ser considerado o mais indicado para presidir uma entidade de previdência complementar da envergadura da Previ. Tanto é que a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB)¹ enviou nesta última segunda-feira, dia 6 de março, uma representação ao Banco do Brasil cobrando explicações sobre os critérios que levaram à nomeação do sindicalista João Fukunaga para presidir a Previ.

Além do perfil, causou surpresa a velocidade com que o nome de Fukunaga foi avaliado pela Previc. Segundo foi divulgado pela imprensa, Fukunaga foi habilitado pela Previc para ocupar o cargo na última segunda-feira, 27, um dia útil após ser indicado pelo BB. Essa rapidez chamou atenção de muitos dos aposentados do banco, que apontam que não haveria tempo hábil para que a entidade analisasse o currículo do novo presidente.

Como foi mostrado em diversas reportagens da imprensa², Fukunaga é criticado por não ter exercido cargos no banco que lhe dariam experiência em áreas como financeiro, administrativo, contábil ou jurídico, que constam do rol de exigências da Previc para dirigentes de entidades de previdência fechada. Ele faz parte da diretoria do Sindicato dos Bancários de São Paulo desde 2012.

Nossa apreensão é de que haja interferência na política de investimentos da Previ, com resultados indesejáveis para seus beneficiários. Em alguns fundos de pensão, investimentos errados feitos durante gestões passadas causaram consequências bastante negativas aos seus beneficiários, obrigando, entre outras medidas, aos aposentados a pagarem cotas mensais para cobrir os rombos.

É com essa preocupação que procuramos obter as informações acima mencionadas. Esperamos que a Previc nos dê os detalhes sobre a avaliação do senhor João Fukunaga para ocupar o cargo de presidente da Previ.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2023.

Deputado **Tião Medeiros**
PP/PR

¹ <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/03/07/nomeacao-do-sindicalista-joao-fukunaga-como-presidente-da-previ-e-contestada-por-federacao.ghtml>

² <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/aposentados-pedem-a-bb-previ-e-previc-motivos-de-nomeacao-de-sindicalista-para-fundo-de-pensao/>

